DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 14 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 775A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Recursos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

DECISÃO DO RECURSO

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes às vagas, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar, conforme disposto no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 de 2023.

I – CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO:	AMERICO DONIZETE BATISTA
CARGO:	MOTORISTA
ATO RECORRIDO:	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
SITUAÇÃO:	INDEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO:	A COMISSÃO ORGANIZADORA REANALISOU A PONTUAÇÃO CONQUISTADA PELO CANDIDATO E NÃO ENCONTROU AS INCONSISTÊNCIAS ALEGADAS, JÁ QUE HOUVE A PONTUAÇÃO REFERIDA DA ANÁLISE CURRICULAR (20 PONTOS NA FORMAÇÃO/CURSO NA ÁREA E 10 PONTOS REFERENTE 3 MESES DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA) E NA PROVA PRÁTICA, CONFORME PLANILHA DE AVALIAÇÃO, O REGISTRO INFORME A PERDA DE 40 PONTOS, JULGADO COMO REGULAR PELO AVALIADOR. PORTANTO, O RECURSO ESTÁ INDEFERIDO.

Publique-se para conhecimento.

Colômbia, 14 de junho de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO Nº.1/2023

.....